



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 6 de outubro de 2026 - ANO IX - EDIÇÃO Nº 1107

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 061, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2026, DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 30 DE OUTUBRO DE 2026 E 03 DE NOVEMBRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Servidor Público” e que, neste ano, recai em uma quarta-feira;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Servidor Público” para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira, revela-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao “Dia de Finados”, em 02 de novembro de 2026, segunda-feira, e ao “Aniversário do Município de São Sebastião da Gramma-SP”, dia 04 de novembro de 2026, quarta-feira;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente do dia 28 de outubro de 2026, quarta-feira, nas repartições públicas municipais será normal, ficando, em substituição, decretado ponto facultativo no dia **30 de outubro de 2026** (sexta-feira), em comemoração ao “Dia do Funcionário Público”, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais, no dia **03 de novembro de 2026**, terça-feira, mediante a devida compensação quando for o caso.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 232, 29 DE SETEMBRO DE 2026

REVOGA A PORTARIA Nº 106, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Ofício de nº. 147/2026, expedido pela Gerente de Saúde do Município;

RESOLVE: -

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 01 de outubro de 2026, a Portaria nº 106, de 08 de outubro de 2019, que concede gratificação por serviços extraordinários à servidora pública municipal **Ana Flávia Biaco Corrêa**.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 29 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

Autoridade Certificadora



MUNICIPIO DE SAO
SEBASTIAO DA
GRAMA:45741527000105

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA
GRAMA:45741527000105
Dados: 2026.10.06 18:17:27 -03'00'

EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Thuany de Oliveira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13790-001
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel.: (19)3646-9700

PORTARIA Nº 233, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE GRAFITICAÇÃO POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CARLA ANTONIA PEDRILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1 - que a servidora **CARLA ANTONIA PEDRILHO**, ocupante do emprego público de Técnico de Enfermagem, Cód. 06-EPE, em caráter efetivo, vem coordenando as Campanhas Nacionais de Vacinação realizadas no Município, nas unidades de saúde, educacionais, na zona rural e nas entidades sem fins lucrativos, bem como vem realizando o controle e conservação dos imunobiológicos, além de ser responsável por ministrar a cobertura vacinal, exercendo, assim, tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público.

2 – o que dispõe a Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de outubro de 2026, à servidora pública municipal, senhora **CARLA ANTONIA PEDRILHO**, portadora do RG nº 40.XXX.XXX-7-SSP/SP, ocupante do emprego público efetivo, celetista, de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Cód. 06-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 20% (vinte por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, enquanto estiver exercendo essas funções à título de **gratificação por serviços extraordinários**, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE GRAFITICAÇÃO DE CHEFIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SENHORA ARIANE ELIZEI FERLIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - Os termos do Ofício de nº. 152/2026 expedido pela Gerente de Saúde do Município;

2 - Que a servidora pública municipal, Senhora **ARIANE ELIZEI FERLIN**, ocupante do emprego público efetivo de Atendente, Cód. 05-EPE, vem exercendo atividades de coordenação e organização na Central de Ambulância, sendo responsável pelo acompanhamento e direcionamento dos motoristas lotados na Gerência de Saúde do Município, na supervisão de escalas de trabalho e no monitoramento das horas trabalhadas e das viagens realizadas mediante sistema específico de rastreamento; na organização de demandas; distribuição das atividades; bem como o encaminhamento ao Setor Municipal de Recursos Humanos das justificativas e outras ocorrências referentes ao registro de ponto destes motoristas, exercendo, assim, tarefas e/ou funções distintas daquelas que são inerentes às funções de seu emprego público;

3 - o que dispõe o Art. 2º, da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006;

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01 de outubro de 2026, à servidora pública municipal, senhora **ARIANE ELIZEI FERLIN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.XXX.XXX-SSP/SP, admitida para o emprego público efetivo de **Atendente**, Cód. 05-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **gratificação de 30% (trinta por cento)** de seu vencimento base, mensalmente, pelo exercício da função de chefia, enquanto estiver exercendo a atividade retrorreferida, a teor do artigo 2º da Lei Complementar nº 012, de 10 de fevereiro de 2006.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 068, de 13 de fevereiro de 2026.



São Sebastião da Grama, 30 de setembro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 235, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, O SENHOR ERCULES GARCIAS DE CARVALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que o Senhor **Gabriel Lopes Giacomini**, portador do RG nº 49XXXXXX8-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 2º lugar, com 88,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Gustavo Lucas Pacheco de Figueiredo**, portador do RG nº 10XXXXXX6-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 3º lugar, com 84,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que o Senhor **Ercules Garcias de Carvalho**, portador do RG nº 33XXXXXX9-SSP/SP, foi aprovado no Concurso Público

Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Física**, Cód. 25-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificado em 4º lugar, com 84,00 pontos**, e, convocado por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, o senhor **ERCULES GARCIAS DE CARVALHO**, RG nº 33.XXX.XXX-9-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, Cód. 25-EPE, a partir de 05 de outubro de 2026, com a carga horária semanal - CHS de 40 (quarenta) horas, referência R\$ 5.130,63 (cinco mil e cento e trinta reais e sessenta e três centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 01 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 236, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

DECLASSIFICA CANDIDATO HABILITADO PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **JANE CRISTINA DA SILVA GARCIA**, RG nº 46174944-0, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 001/2025, para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, classificada em **42º lugar**, com 53,00 pontos, não apresentou a documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -



Art. 1º - Desclassificar a candidata **JANE CRISTINA DA SILVA GARCIA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46XXXXXX-0, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 02 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Thuany de Oliveira
Supervisora de Assuntos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 001/2025

Edital de convocação de candidatos habilitados para as funções públicas eventuais de Professor de Educação Básica e Professor de Biologia.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 001/2025, e, considerando a desclassificação da candidata aprovada em 42º lugar para a função pública eventual de **Professor de Educação Básica**, conforme Portaria nº. 236/2026, bem como o pedido de desistência do candidato aprovado em 2º lugar para o a função pública eventual de **Professor de Biologia**, o qual está arquivado no Departamento Municipal de Recursos Humanos, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* descritas -

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
JULY ANNE FREIRE	471341228	53,00	43º

PROFESSOR DE BIOLOGIA

Nome	RG nº	Total de Pontos	Class.
BEATRIZ CRISTINA LUIS	45319105-8	65,00	3º

Os candidatos deverão comparecer nos dias **08 ou 09 de outubro de 2026, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munidos de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
4. Carteira de Identidade (RG);
5. Carteira de Trabalho;
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
7. CPF;
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 001/ 2025;
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público, constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo setor competente do órgão;
12. Declaração de que não sofreu, em exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
13. Inscrição no PIS/PASEP;
14. Comprovante de Residência;
15. 01 (uma) Foto 3x4,
16. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

